



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA**  
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015  
Edição nº 3560 de 24 de Setembro de 2025  
Autor da publicação: Larissa Martins Xavier

## **Publicações Câmara de Mariana**

### **Legislação: Portarias**

**Legislação: Portarias**

#### **PORTARIA Nº 168/2025**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DO PREGOEIRO, DA EQUIPE DE APOIO E DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021.**

O Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e regimentais, em pleno exercício do seu cargo e na forma da Lei, e

Considerando a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Portaria nº 01/2024 que dispõe sobre normas de Licitação e Contratos Administrativos no âmbito da Câmara Municipal de Mariana, a fim de consolidar a regulamentação da matéria, nos termos previstos na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando, ainda, a necessidade de designação de servidores para atuarem nos processos de contratação realizados pelo Legislativo Municipal;

#### **RESOLVE**

#### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** - Ficam designados os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições descritas na Portaria nº 01/2024, bem como na Lei Federal nº 14.133/2021.

### **DA DESIGNAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO**

**Art. 2º** - Ficam designados para atuarem como Agente de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

- Isac Damião Pedro
- Sandra Aparecida dos Reis

**Parágrafo único** - A servidora Sandra Aparecida dos Reis atuará exclusivamente em licitações na modalidade pregão, sendo a agente responsável pela condução do certame.

### **DA DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO**

**Art. 3º** - Ficam designados para comporem a Equipe de Apoio nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

- Francisco Carlos de Lima;
- Maurício Antônio de Oliveira;

### **DA DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**Art. 4º** - Ficam designadas para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 as seguintes servidoras:

- Isabela Cristina Dionísio Souza;
- Viviani Aniceto Pires;
- Tatiana Lúcia Magalhães Silva;

**Art. 5º** - As atribuições dos servidores designados por esta Portaria e demais disposições inerentes às funções, estão as estabelecidas na Portaria nº 01/2024, bem como na Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 30/2024.

**Publique-se.**

Mariana, 23 de setembro de 2025.

**Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos**

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

## **Licitações: Inexigibilidade e Dispensa**

### **Licitações: Inexigibilidade e Dispensa**

A Câmara Municipal de Mariana neste ato representada por seu Presidente, Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, torna público que realizou processo nº 70/2025 de Dispensa de Licitação nº 45/2025 para Contratação de empresa especializada para fornecimento de 15 (quinze) quadros de diplomas do Poder Legislativo para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mariana, na forma preconizada no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021. **Valor global:** 4.000,05 (quatro mil reais e cinco centavos). **Dotação orçamentária:** 01.01.01.031.0022.4001.33903900 ficha 07. **Prestador de serviços:** CENTRO FOTOGRÁFICO SUBLIMAÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.037.597/0001-80. Mariana, 22 de setembro de 2025.

## **Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

### **Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

**DISTRATO AO CONTRATO Nº 19/2023/CMM** - Distrato que fazem entre si as partes, **PAULO HENRIQUE XAVIER PIMENTA E OUTROS** e a CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, em comum acordo, referente as estipulações firmadas através do CONT nº 19/2023, cujo objeto é a locação de imóvel situado na Rua Wenceslau Braz, nº 443, bairro Centro nesta cidade, para funcionamento de Gabinete Parlamentar, a partir de **22/09/2025**. Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

# **Publicações Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI**

## **Licitações: Pregão Eletrônico**

**Licitações: Pregão Eletrônico**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 25/2025**

O CISAMAPI torna público a abertura do Pregão Eletrônico 25/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de informática. Data da sessão pública: 08/10/2025, às 08:30hrs (oito horas e trinta), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras Licitar Digital e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital na íntegra poderá ser obtido nos sites [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br) ou [www.cisamapi.mg.gov.br](http://www.cisamapi.mg.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas na sede da CISAMAPI, na Av. Ernesto Trivellato, N.º. 120 - Triângulo - Ponte Nova/MG - CEP: 35.430-141, ou através do e-mail: [licitacao@cisamapi.mg.gov.br](mailto:licitacao@cisamapi.mg.gov.br).

Ponte Nova, 22 de setembro de 2025.

---

# **Publicações Instituto de Previdência dos Servidores Públicos - IPREV Mariana**

## **Licitações: Inexigibilidade e Dispensa**

**Licitações: Inexigibilidade e Dispensa**

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA - IPREV Mariana**, por meio de seu Agente de Contratação, nos termos do §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, torna público aos interessados a pretensão de aquisição por meio de Dispensa de Licitação para a

aquisição de mobiliário para escritório, conforme especificações do DFD (Documento de Formalização da Demanda), podendo os eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade que a administração escolherá a mais vantajosa. Data limite para apresentação da Proposta de Preços: 26/09/2025. O Documento de Formalização de Demanda com os detalhes da aquisição poderá ser solicitado ao e-mail [compraslicitacao@iprevmariana.mg.gov.br](mailto:compraslicitacao@iprevmariana.mg.gov.br) bem como o envio da proposta de preços. Outras informações poderão ser obtidas por meio do endereço eletrônico informado acima ou no telefone (31) 3558-5211. Giselle Cristina Carlos Gonçalves, Agente de Contratação do IPREV. Mariana, 23 de setembro de 2025.

---

# Publicações Prefeitura de Mariana

## Legislação: Decretos

### Legislação: Decretos

#### **DECRETO Nº 12.475, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.**

*“Exonera servidor a pedido”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no art. 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o disposto no art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 005/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

Considerando a solicitação formal de desligamento efetuado pelo servidor mencionado por meio do Processo Administrativo PRO nº 8467/2025,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado, a pedido, o servidor **Cristiano Silva Vilas Boas**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 20508/0, a partir do dia **19/09/2025**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.**

**Juliano Vasconcelos Gonçalves**

Prefeito Municipal

## **Legislação: Decretos**

**Legislação: Decretos**

### **DECRETO Nº 250, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025**

**O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada, a pedido, do exercício de Função Gratificada de Membro da CIPA- FC 02, **Cassia Cristiane de Souza Silva**, retroagindo a 01 de setembro de 2025, conforme os termos da Lei Complementar Municipal nº 250/2025

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Juliano Vasconcelos Gonçalves**

Prefeito Municipal

## Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

<b>TERMO DE NOTIFICAÇÃO</b>	<b>Nº</b>	<b>6167/2025</b>
-----------------------------	-----------	------------------

<b>DADOS DO NOTIFICADO:</b>			
Nome/Razão Social: CLEDSON PAULO FERREIRA			
Endereço: Rua Praia da Tijuca nº 693			
Bairro/Distrito: Nossa Senhora Aparecida Mariana		Cidade:	
CEP:35424-387		UF:MG	
CPF/CNPJ: xxx.xxx. 656-35			
<b>DADOS DO LOCAL FISCALIZADO:</b>			
ENDEREÇO: Rua Praia da Tijuca nº 693 do imóvel: 50793		Codigo	
BAIRRO: Nossa Senhora Aparecida Residencial		Mariana MG	ATIVIDADE:
<b>CARACTERISTICA DA NOTIFICAÇÃO</b>			
Na fiscalização realizada no local descrito em 18 de agosto de 2025 às 10:30 ficaram constatadas irregularidades que podem ser enquadradas nos dispositivos da Legislação Municipal, conforme abaixo discriminados			
INFRAÇÃO	ARTIGO	INCISO	PENALIDADE
PPREVISTA LC 225/2022 - Código de Posturas		12	
Multa grau médio 1000 UPFM			
* Art. 12. É vedada a deposição de materiais ou arranjos de qualquer natureza em vias públicas, salvo os tapumes de obras e andaimes previamente autorizados pelo Município.			
Ordem de serviço nº129612			
<b>CIRCUNSTANCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES</b>			
<b>Informações ao Notificado:</b>			
<b>Fica o contribuinte acima qualificado, notificado das irregularidades apontadas e intimado a sana-las no prazo de três (03) dias úteis, a contar da data de ciência, sob pena de se não fazer, será lavrado o referente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicadas as PENALIDADES prevista na legislação vigente.</b>			
<b>1ª Tentativa via AR 33343842-4</b>			
<b>O contribuinte poderá apresentar sua manifestação sobre o conteúdo desta NOTIFICAÇÃO, num prazo de até três (03) dias úteis, junto a Prefeitura Municipal.</b>			
<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA NOTIFICAÇÃO</b>			
NOME Rodolfo Anderson Lopes Pereira 8274 - Supervisor de Fiscalização de Posturas			

Assinatura/carimbo	Via Diário
Oficial 23/09/2025	
<b>RECEBIDO POR:</b>	
Nome/Razão Social:	CPF/CNPJ
Assinatura:	RECEBI EM: / /
( ) RECUSOU -SE A ASSINAR	

<b>TERMO DE NOTIFICAÇÃO</b>	<b>Nº</b>	<b>6170 / 2025</b>
-----------------------------	-----------	--------------------

<b>DADOS DO NOTIFICADO:</b>		
Nome/Razão Social: AMANDA APARECIDA DO CARMO DE OLIVEIRA		
Endereço: Rua Cónego José de Arimateia Pinho nº 52		
Bairro: Dom Oscar	Cidade: Mariana	
CEP: 35420-244	UF: MG	
CPF/CNPJ: xxx.xxx.286-22		
<b>DADOS DO LOCAL FISCALIZADO:</b>		
ENDEREÇO: Rua Conego José de Arimateia Pinho nº52	Código do imóvel:	
44945		
BAIRRO: Dom Oscar	ATIVIDADE:	
Residencial		
<b>CARACTERISTICA DA NOTIFICAÇÃO</b>		
Na fiscalização realizada no local descrito em 18 de agosto de 2025 às 11:10 ficaram constatadas irregularidades que podem ser enquadradas nos dispositivos da Legislação Municipal, conforme abaixo discriminados		
INFRAÇÃO	ARTIGO	INCISO
PENALIDADE PPREVI		
LC 225/2022 - Código de Posturas	12	/ Multa
grau médio 1000UPFM		
Art. 12. É vedada a deposição de materiais ou arranjos de qualquer natureza em vias públicas, salvo os tapumes de obras e andaimes previamente autorizados pelo Município.		
Ordem de serviço nº 129499		
<b>CIRCUNSTANCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES</b>		
<b>Informações ao Notificado:</b>		
<b>Fica o contribuinte acima qualificado, notificado das irregularidades apontadas e intimado a sana-las no prazo de três (03) DIAS, a contar da data de ciência, sob pena de se não fazer, será lavrado o referente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicadas as PENALIDADES prevista na legislação vigente.</b>		
<b>1ª Tentativa via AR 33343734-4</b>		
<b>O contribuinte poderá apresentar sua manifestação sobre o conteúdo desta NOTIFICAÇÃO, num prazo de até 03 (três) dias, junto a Prefeitura Municipal.</b>		
<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA NOTIFICAÇÃO</b>		
2NOME Rodolfo Anderson Lopes Pereira 8274 - Superviso de Fiscalização de Posturas 8274		

Assinatura/carimbo	Via Diário Oficial	Mariana 23/09/2025
<b>RECEBIDO POR:</b>		
Nome/Razão Social:		
CPF/CNPJ		
Assinatura:		RECEBI
EM: / /		
( ) RECUSOU -SE A ASSINAR		

<b>TERMO DE NOTIFICAÇÃO</b>	<b>Nº</b>	<b>6441/2025</b>
-----------------------------	-----------	------------------

<b>DADOS DO NOTIFICADO:</b>			
Nome/Razão Social: MARIA GERALDA ELOI			
Endereço: Rua Praia da Tijuca nº 460			
Bairro: Nossa Senhora Aparecida		Cidade:	
Mariana			
CEP:35424-387		UF:MG	
CPF/CNPJ: xxx.xxx.506-04			
<b>DADOS DO LOCAL FISCALIZADO:</b>			
ENDEREÇO: Rua Praia da Tijuca nº 460			
BAIRRO: Nossa Senhora Aparecida		Mariana MG	ATIVIDADE:
Residencial			
<b>CARACTERISTICA DA NOTIFICAÇÃO</b>			
Na fiscalização realizada no local descrito em 12 de agosto de 2025 às 14:23 ficaram constatadas irregularidades que podem ser enquadradas nos dispositivos da Legislação Municipal, conforme abaixo discriminados			
INFRAÇÃO	ARTIGO	INCISO	PENALIDADE
PPREVISTA LC 225/2022 - Código de Posturas		12	
Multa grau médio 1000 UPFM			
* <b>Art. 12.</b> É vedada a deposição de materiais ou arranjos de qualquer natureza em vias públicas, salvo os tapumes de obras e andaimes previamente autorizados pelo Município.			
<b>CIRCUNSTANCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES</b>			
<b>Informações ao Notificado:</b>			
Fica o contribuinte acima qualificado, notificado das irregularidades apontadas e intimado a sana-las no prazo de três (03) dias úteis, a contar da data de ciência, sob pena de se não fazer, será lavrado o referente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicadas as PENALIDADES prevista na legislação vigente.			
1ª Tentativa via AR 33343736			
O contribuinte poderá apresentar sua manifestação sobre o conteúdo desta NOTIFICAÇÃO, num prazo de até três (03) dias úteis, junto a Prefeitura Municipal.			
<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA NOTIFICAÇÃO</b>			
NOME Rodolfo Anderson Lopes Pereira 8274 - Supervisor de Fiscalização de Posturas			

Assinatura/carimbo	Via Diário
Oficial 23/09/2025	
<b>RECEBIDO POR:</b>	
Nome/Razão Social:	CPF/CNPJ
Assinatura:	RECEBI EM: / /
( ) RECUSOU -SE A ASSINAR	

<b>TERMO DE NOTIFICAÇÃO</b>	<b>Nº</b>	<b>6450/2025</b>
-----------------------------	-----------	------------------

<b>DADOS DO NOTIFICADO:</b>			
Nome/Razão Social: HERVECIO SERGIO CARVALHO E CLAUDINÉIA LUCIANA M. CARVALHO			
Endereço: Rua Ipanema nº 510			
Bairro/Distrito: Nossa Senhora Aparecida Mariana		Cidade:	
CEP:35424-366		UF:MG	
CPF/CNPJ: xxx.xxx. 306-87			
<b>DADOS DO LOCAL FISCALIZADO:</b>			
ENDEREÇO: Rua Ipanema nº 510		Codigo do imóvel: 41965	
BAIRRO: Nossa Senhora Aparecida Residencial		Mariana MG	ATIVIDADE:
<b>CARACTERISTICA DA NOTIFICAÇÃO</b>			
Na fiscalização realizada no local descrito em 18 de agosto de 2025 às 10:20 ficaram constatadas irregularidades que podem ser enquadradas nos dispositivos da Legislação Municipal, conforme abaixo discriminados			
INFRAÇÃO	ARTIGO	INCISO	PENALIDADE
PPREVISTA LC 225/2022 - Código de Posturas		16	
Multa grau médio 1000 UPFM			
* Art.16. O proprietário ou possuidor de lote ou terreno urbano é responsável pela construção da calçada fronteira ao seu imóvel, bem como pela sua conservação e limpeza.			
Ordem de serviço nº129627			
<b>CIRCUNSTANCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES</b>			
<b>Informações ao Notificado:</b>			
<b>Fica o contribuinte acima qualificado, notificado das irregularidades apontadas e intimado a sana-las no prazo de três (03) dias úteis, a contar da data de ciência, sob pena de se não fazer, será lavrado o referente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicadas as PENALIDADES prevista na legislação vigente.</b>			
<b>1ª Tentativa via AR 33343730-0</b>			
<b>O contribuinte poderá apresentar sua manifestação sobre o conteúdo desta NOTIFICAÇÃO, num prazo de até três (03) dias uteis, junto a Prefeitura Municipal.</b>			
<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA NOTIFICAÇÃO</b>			
NOME Rodolfo Anderson Lopes Pereira 8274 - Supervisor de Fiscalização de Posturas			

Assinatura/carimbo	Via Diário
Oficial 23/09/2025	
<b>RECEBIDO POR:</b>	
Nome/Razão Social:	CPF/CNPJ
Assinatura:	RECEBI EM: / /
<input type="checkbox"/> RECUSOU -SE A ASSINAR	

## Publicações SAAE Mariana

### Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

#### Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

SAAE- Serviço Autônomo De Água E Esgoto De Mariana-MG - **Aviso de Dispensa eletrônica. PRC nº 26/2025- DISP nº 05/2025- Objeto:** Aquisição de itens automotivos, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. **Abertura: 30/09/2025. O cadastro da proposta deverá ser realizado até às 08h00min.** Edital e Informações, rua José Raimundo Figueiredo, São Cristóvão, Mariana/MG 07:00 às 16:00horas. Site: [www.saaemariana.mg.gov.br](http://www.saaemariana.mg.gov.br); e-mail: licitacao@saaemariana.mg.gov.br. Tel: (31) 99712-2460. Mariana 23 de setembro de 2025.

### Processo Seletivo: Resultados

#### Processo Seletivo: Resultados

#### TERCEIRA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

#### Processo Seletivo Simplificado 001/2025

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Mariana comunica e convoca os candidatos aprovados no processo seletivo 001/2025 para comparecerem ao setor de Recursos Humanos do SAAE - Mariana, situado na Rua José Raimundo Figueiredo, número 580, Bairro São Cristóvão, no prazo de três dias úteis a partir desta publicação. Solicitamos que tragam os documentos relacionados abaixo.

A ausência dos candidatos resultará em desclassificação, sendo convocado o próximo colocado.

◦ **Agente Administrativo**

- 2º- Raquel Aparecida de Castro Silva
- 3º- Willian de Souza Soares

◦ **Auxiliar Administrativo**

- 1º- Roberta Luiza da Silva Alves

◦ **Técnico em Laboratório**

- 1º - Jaqueline Cristiane Domingues Deiro

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO**

**ORIGINAL E CÓPIA**

- Certidão de Nascimento (própria e de todos os dependentes que não possuírem RG) e de Casamento (se for o caso devidamente averbada);
- CPF próprio e de TODOS os dependentes (estudantes até 24 anos) e CONJUGE Cópia do CPF;
- Carteira de Identidade (necessária data de expedição);
- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (1º página frente e verso);
- Guia/Extrato PIS/PASEP (ATUALIZADA EMITIDA PELA CEF OU BB);
- Título Eleitoral e Comprovante de Votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Alistamento Militar se do sexo masculino;
- 02 fotografias 3x4;
- Carteira da CNH, no caso que a profissão demande o trabalho com veículos;
- Documentação comprobatória de escolaridade, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso e Registro Profissional, correspondente a função a que concorre, quando o exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Comprovante de situação de regularidade do registro no órgão de classe respectivo, quando o exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Cópia do Comprovante de Residência Atualizado (90 dias);
- Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e dependentes de qualquer idade);
- Cartão de Vacinação atualizado próprio (2vias) e de Filhos menores de 5 anos;
- Número de Contato e E-mail Atualizado.
- 3 Contatos de Emergência de Familiar;
- Número de Conta Bancária - Banco do Brasil (RH emitirá o encaminhamento para abertura de conta);

Mariana, 23 de setembro de 2025.

**Ronaldo Camêlo da Silva**

Diretor Executivo

Saae Mariana

## **Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

### **Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

**SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG - RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO.** Modalidade: Procedimento PRC nº 020/2025 - Pregão Eletrônico 10/2025 - Registro de Preço 10/2025. A Autarquia, através de seu Diretor Executivo, Ronaldo Camelo da Silva, no exercício de suas atribuições, torna público aos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico que trata o presente aviso, homologando-o. **Objeto:** Eventual aquisição de materiais de serralheria em geral, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água de Mariana - MG. **Vencedora Lotes 21, 30, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 69, 74, 75, 76, 82, 84, 87:** EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERAMENTAS LTDA. **CNPJ:** 37.278.673/0001-18. **Valor Total do Lotes: R\$ 71.411,45** (Setenta e um mil, quatrocentos e onze reais e quarenta e cinco centavos); os demais itens foram desertos. Estando de acordo com a Lei, homologo, em 23 de setembro de 2025, nos termos da Lei Federal 14.133/2021. Ronaldo Camelo Da Silva.